



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0108308/2023-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apostilar, a contar de 22 de janeiro de 2024, a nomeação da servidora SINARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 1018-9, Administradora do quadro do Ministério da Economia, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), realizada originalmente por meio da Portaria PGJ nº 135, de 24 de março de 1995, Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 1995, para o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013).

**Art. 2º** Exonerar, a contar de 22 de janeiro de 2024, a servidora GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013).

**Art. 3º** Designar, a contar de 22 de janeiro de 2024, a servidora GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-04 (59000013), dispensando, em consequência, a servidora MARIA LUCIENE DOS ANJOS HUANG, matrícula 5305-8.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809094** e o código CRC **48C09A93**.

---

19.04.3207.0108308/2023-03